

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº **3552205.404.00027502/2026-73**

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: ANDREIA MACHADO COSTA

Objeto: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO (PALESTRA) NO EVENTO ENCONTRO ELAS SÃO RARAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Mulher, Senhora Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a senhora ANDREIA MACHADO COSTA, inscrita sob CPF nº [REDACTED].290.028 [REDACTED] sito à [REDACTED], a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO (PALESTRA) NO EVENTO ENCONTRO ELAS SÃO RARAS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADOR, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação do serviço de mídia social na Secretaria da Mulher de Sorocaba será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

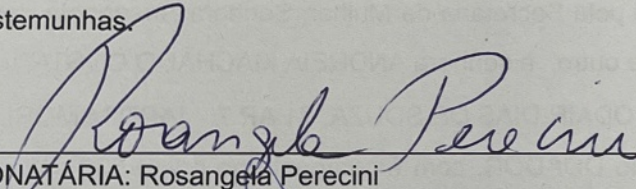
4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

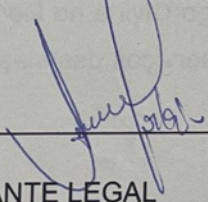
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

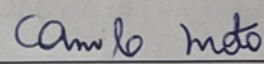
Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.



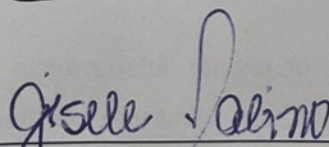
DONATÁRIA: Rosângela Percini



DOADOR:
REPRESENTANTE LEGAL



TESTEMUNHA:
RG: 0974258
CPF: 733272



TESTEMUNHA:
RG: 149.158
CPF: 157.002